

Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas
Processo Seletivo para Professor Visitante Sênior no Exterior
Edital Interno n. 15/2019

A Coordenação de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo da FGV EAESP torna público o Edital Interno n. 15/2019 referente ao processo para seleção de Professor Visitante Sênior no Exterior.

Os candidatos devem estar cientes e comprometidos a respeitar, em sua íntegra, as regras do Edital n. 41/2017 da CAPES e do Regulamento Para Bolsas no Exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018. Tais regras prevalecerão em caso de contradição com o presente Edital.

O período de inscrição para candidatura é de 30/09/2019 a 24/10/2019 de 2019.

1. Apresentação.

A modalidade Professor Visitante Sênior no Exterior tem por objetivo oferecer bolsas de estágio em pesquisa no exterior para estudos avançados após o Doutorado, para professor(a) ou pesquisador(a), com vínculo empregatício na FGV, que possua mais de 10 anos de doutoramento contados a partir da inscrição, de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil na sua internacionalização e desenvolvimento de parcerias com as melhores universidades do mundo.

Nesta chamada, as propostas devem se encaixar no tema **“Inovação no Setor Público”** (veja descrição do projeto no Anexo 1), que é parte do Projeto Institucional de Internacionalização da FGV, projeto CAPES PRINT 854820P (Programa Institucional de Internacionalização).

2. Quantidade de Cotas Disponíveis.

2.1 Para este Edital, o programa concederá 2 bolsas.

2.2 A duração da bolsa é de até 4 (quatro) meses com início da vigência entre janeiro e março de 2020.

O valor do benefício (verba principal e acessórias) está disponível na Portaria da CAPES número 125, de 29 de maio de 2018.

3. Inscrição Interna – Documentos

A inscrição se configurará com o envio do pedido de inscrição para o e-mail: coordppg.apoiotecnico@fgv.br juntamente dos seguintes documentos:

- i. Currículo Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- ii. Projeto (máximo 5 páginas) em inglês justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com a universidade ou professor parceiro no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- iii. Carta ou e-mail do(a) parceiro no exterior concordando com a estadia e o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e

término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela FGV EAESP;

- iv. Documento da IES de destino informando que o candidato possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas ou algum dos certificados de proficiência exigido pela IES de destino;
- v. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado e produção acadêmica equivalente a Muito Bom no último quadriênio de acordo com critérios Qualis CAPES.

4. Da Seleção:

O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital n. 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

Acesse a legislação aplicável em:

<https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/capes-print>

A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

O candidato não aprovado poderá entrar com recurso até 3 dias depois da divulgação dos resultados escrevendo um e-mail para coordppg.apoiotecnico@fgv.br com uma justificativa para a não concordância com os resultados de seleção. Esse recurso será avaliado pela Comissão de Seleção de Candidatura.

5. Critérios:

Os critérios para avaliação de mérito acadêmico e classificação dos candidatos são:

- a. **QUALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA (60%)**
- b. **QUALIDADE CIENTÍFICA DO PROPONENTE (20%)**
- c. **ENCAIXE DA PROPOSTA DE PESQUISA AO COLABORADOR NO EXTERIOR (20%)**

No processo de seleção, a Comissão levará em consideração ainda os seguintes aspectos:

- I. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior descrito no projeto e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do parceiro no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
- V. Será utilizado o seguinte critério de desempate: o item 5.a

6. Resultado:

O resultado será divulgado aos candidatos até 25/10/2019, por e-mail.

7. Candidatos Aprovados:

O(s) candidato(s) aprovado(s) receberão por e-mail os procedimentos para formalizar a bolsa junto à CAPES.

Coordenação de Pós-Graduação da FGV EAESP

30/09/2019

ANEXO 1:**TEMA: Inovação no Setor Público**

Compreender a relação entre inovação no setor público e melhoria do desenvolvimento social e da governança. O objetivo geral do programa é formar pesquisadores para a geração e a disseminação de conhecimento de base científica no campo da inovação no setor público, fornecendo ferramentas analíticas para o estudo do Estado, de gestão e políticas públicas. Portanto, a discussão sobre inovação no setor público é um tema central para este programa, sobretudo por sua atualidade. Os poucos estudos procuram compreender a inovação mais por meio do entendimento schumpeteriano do que associado à implementação de práticas inovadoras, classifica como inovação não apenas a implementação de uma nova concepção/prática de política pública, mas também sua difusão e replicabilidade. Assim, procurar-se-á compreender a inovação nas seguintes dimensões temáticas das linhas de pesquisa do programa: desenvolvimento local e territorial, accountability, participação, vulnerabilidades, inclusão social, mudanças ambientais, ciência cidadã, arranjos institucionais e fortalecimento da democracia.